

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**Anúncio n.º 12/Operação 8.1.4/2018**

**RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR  
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS**

(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 233/2016, de 29 de agosto, 249/2016, de 15 de setembro, 15-C/2018, de 12 de janeiro, (retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2018), 46/2018, de 12 de fevereiro, 105-A/2018, de 18 de abril e 237-B/2018, de 28 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 30/2018)

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 12/Operação 8.1.4/2018 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10 horas do dia 16 de novembro de 2018 e as 17 horas do dia 29 de março de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.4 do PDR 2020.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas